LEI Nº 2.816, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2007.

ALTERA DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado a denominação da via pública n a sede do município denominado de "Rua 15 de Novembro" para "RUA DÉCIO SANTOS ", localizada no centro da cidade de Alegre - ES..

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 22 de fevereiro de 2007.

DJALMA DA SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.